



PORTARIA Nº 2831, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Retifica a Portaria que homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando ainda o Processo SEI nº 202500010057256, especialmente o disposto do Despacho nº 559/2025/SEAD/GNCP-18219, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2404/2025 quanto a data considerada para estabilidade da servidora Maria Aparecida de Araújo Cardoso, CPF ***.482.041-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - Lei nº 22.524.

I. Onde se lê: 29/08/2025.

II. Leia-se: 04/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 09/09/2025, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79100964** e o código CRC **3191205A**.



Referência: Processo nº 202500010057256



SEI 79100964